

PUBLICAÇÃO :
JORNAL : A VOZ DA SERRA
DIA : 13 / 06 / 2018
EDIÇÃO Nº : 9578



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338

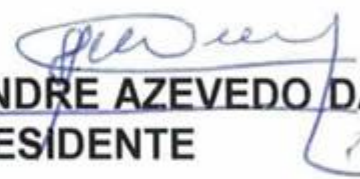
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo, referentes ao Exercício de 2016, de responsabilidade do Exmº Sr. Pedro Rogério Vieira Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 11 de junho de 2018.


VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
PRESIDENTE


_____, Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente


_____, Vereador Wellington da Silva Moreira – 2ª Vice-Presidente


_____, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário


_____, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário